



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.527 - EM, 25 DE ABRIL DE 2001

DENOMINA DE "RUA ALICE OLIVEIRA PINA "A ATUAL 1ª TRAVESSA FÉLIX BATISTA, NO BAIRRO DO JOAQUIM ROMÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Alice Oliveira Pina, a atual 1ª Travessa Félix Batista, no Bairro Joaquim Romão.

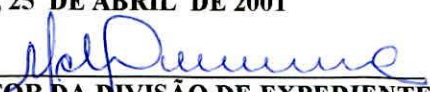
Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, à Telemar e a Embasa, assim como todos os moradores desta localidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2001.


DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =

REGISTRADO SOB NÚMERO 1.527 ÀS FLS. DO LIVRO LEI EM, 25 DE ABRIL DE 2001  DIRETOR DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE
--